

**PORTARIA N.º 030 – DG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2299*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei n.º 1818, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr	Nome	Período de Gozo		
		Período Aquisitivo	1º período ou 30 dias	2º período
758	<b>José Valdemir de Carvalho Veras</b>	23/02/2015 a 22/02/2016	23/02/2016 a 08/03/2016	18/07/2016 a 01/08/2016
466	<b>Raimundo Nonato da Silva Filho</b>	16/06/2014 a 15/06/2015	01/02/2016 a 01/03/2016	

**Art. 2º** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 1º dias do mês de fevereiro de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor Geral